



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.185312/2017-62

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A BLUMENAUENSE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **BLUMENAUENSE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Gentil, 382, Colônia Faria, CEP 83412-030, Colombo/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.138.324/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **CLAITON FERNANDO TODESCHINI**, CPF nº 688.111.369-20, RG nº 4.120.550-4 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei 8.666/93 art. 65, § 8º, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 007/2018**, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para atuação nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Paraná, localizados em Curitiba (Central, Centro Politécnico, Jardim Botânico e Agrárias)* decorrente do **Pregão Eletrônico nº 103/2017**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores das refeições conforme Cláusula Nona do Contrato nº 007/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DAS REFEIÇÕES

Os valores das refeições ficam reajustados com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao período de outubro de 2018 a setembro de 2019, no percentual de 3,381730%, passando, a partir de 27 de janeiro de 2020, o valor atualizado do contrato de R\$ 17.970.420,00 (dezesete milhões, novecentos e setenta mil quatrocentos e vinte reais), para **R\$**

18.574.120,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil cento e vinte reais) conforme tabela abaixo:

Item	Qtde de refeições	VALORES ANTES DO REAJUSTE		VALORES APÓS O REAJUSTE	
		Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total
Café da manhã	349.500	R\$ 3,05	R\$ 1.065.975,00	R\$ 3,15	R\$ 1.100.925,00
Almoço	1.579.000	R\$ 7,75	R\$ 12.237.250,00	R\$ 8,01	R\$ 12.647.790,00
Jantar	608.500	R\$ 7,67	R\$ 4.667.195,00	R\$ 7,93	R\$ 4.825.405,00
Total	2.003.000		R\$ 17.970.420,00		R\$ 18.574.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Em razão do reajuste dos valores, a **CONTRATADA** prestará garantia complementar na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 103/2017 e Contrato nº 007/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional e/ou 8250 - Recursos Diretamente Arrecadados

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de apostilamento será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON FERNANDO TODESCHINI**, Usuário **Externo**, em 28/01/2020, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 07/02/2020, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2445528** e o código CRC **AC16AA7E**.



Referência: Processo nº 23075.185312/2017-62

SEI nº 2445528